



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja Presbiteriana do Parque das Bandeiras pretende realizar na Praça Brasília, nos dias 15 e 19 de janeiro de 2013, das 10 às 12 horas e das 19 às 21 horas, respectivamente, e na Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco, no dia 18 de janeiro de 2013, das 19 às 21 horas, um evento com o grupo denominado King's Kids, da JOCUM (Jovens com uma Missão), com diversidade no desenvolvimento de talentos nas áreas circense, musical e teatral.

Trata-se de evento de grande importância para a população, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 246/12 - DOCUMENTO N.º 4470/12

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Brasília**, no Parque das Bandeiras, e da **Praça dos Ambientalistas**, no Jardim Rio Branco, pela Igreja Presbiteriana do Parque das Bandeiras, nos dias 15, 18 e 19 de janeiro de 2013, para a realização de evento artístico com o grupo King's Kids.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, nos dias 15 e 19 de janeiro de 2013, das 10 às 12 horas e das 19 às 21 horas, respectivamente, e da Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco, no dia 18 de janeiro de 2013, das 19 às 21 horas, pela Igreja Presbiteriana do Parque das Bandeiras, para a realização de evento artístico com o grupo King's Kids, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 13 de dezembro de 2012.

PEDRO GOUVÊA